

Contabilidade Financeira II – 1ª frequênciaAno letivo: **2015/2016**Sem.: **2º**Época: **Avaliação Periódica**Data: **29/03/2016**Curso: **Licenciaturas em Gestão e Economia**Duração: **2h 00m**

A integridade académica é um valor fundamental da FEUC. O Regulamento Pedagógico da UC proíbe e sanciona as várias formas de fraude académica. Durante a realização das provas escritas é exigido que:

- Os materiais não autorizados – dispositivos eletrónicos (nomeadamente telemóveis, smartphones e smartwatches), bolsas pessoais, máquinas de calcular, tabelas e apontamentos, entre outros –, devam ser colocados antes do início da prova junto à secretária do/a docente ou em lugar que ele/a expressamente indicar;
- Não transmitam as questões da prova a outras pessoas;
- Mantenham desligados quaisquer equipamentos de comunicação;
- Usem exclusivamente as folhas de exame fornecidas pelos vigilantes da prova.

A comprovada fraude académica determina a anulação da prova, a impossibilidade de o/a Estudante concluir a unidade curricular com aproveitamento, a comunicação ao Diretor da FEUC e, eventualmente, a comunicação ao Reitor, para aplicação de sanções disciplinares.

NOME:**N.º de estudante:**

Nota importante: cada resposta certa conta 1v; cada resposta errada desconta 0,25v.

Grupo I (7 valores)

1. Uma dada empresa constituiu, em março de N, um depósito a prazo no Reino Unido no valor de 100.000 GBP. Na data da constituição do depósito, a conversão para euros permitiu registar o valor de 120.590 € na conta *13 – Outros depósitos bancários*. À data de 31 de dezembro do mesmo ano, a taxa de câmbio da libra era a seguinte:

	Compra	Venda
1 GBP = XX €	1,28961	1,29069

De acordo com as orientações da NCRF 23, a 31 de dezembro, a entidade deve:

- a. Reconhecer um ganho de uma diferença de câmbio favorável no valor de 8.479 € na conta *7861 – Rendimentos nos restantes ativos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis*, por contrapartida da conta *13 – Outros depósitos bancários*.
 - b. Reconhecer um ganho de uma diferença de câmbio favorável no valor de 8.371 € na conta *7861 – Rendimentos nos restantes ativos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis*, por contrapartida da conta *13 – Outros depósitos bancários*.
 - c. Reconhecer um ganho de uma diferença de câmbio favorável no valor de 8.371 € na conta *793 – Juros, dividendos e outros rendimentos similares – diferenças de câmbio favoráveis*, por contrapartida da conta *13 – Outros depósitos bancários*.
 - d. Reconhecer um ganho de uma diferença de câmbio favorável no valor de 8.479 € na conta *7887 – Outros – diferenças de câmbio favoráveis*, por contrapartida da conta *13 – Outros depósitos bancários*.
2. O recâmbio de uma letra sacada a um cliente é:
- a. A devolução da letra por falta de pagamento.
 - b. A apresentação da letra no banco para ser transformada em dinheiro, implicando o reconhecimento de um passivo.
 - c. A substituição da letra por outra, de igual ou menor montante da letra inicial, com vencimento posterior.
 - d. O registo da letra no notário, solicitando a sua cobrança por via judicial.

3. Considere que uma dada empresa dá primazia aos critérios fiscais para o reconhecimento das perdas por imparidade relacionadas com dívidas a receber. Em 31 de dezembro de um dado ano N, ao proceder à análise das suas dívidas a receber de clientes, detetou vários casos de dívidas em mora. Considerando que até à data não tinham sido reconhecidas quaisquer perdas por imparidade, qual das seguintes afirmações é verdadeira?
- Uma dívida de 2.770€ a receber do Cliente OPL, em mora há 4 meses, deve levar ao reconhecimento de uma perda por imparidade de 25%.
 - Uma dívida de 7.650€ a receber da Câmara Municipal, em mora há 15 meses, deve levar ao reconhecimento de uma perda por imparidade de 50%.
 - Uma dívida de 5.800€ da empresa associada XYZ (que detém 25% do capital desta empresa), em mora há 7 meses, deve levar ao reconhecimento de uma perda por imparidade de 25%.
 - Uma dívida de 4.550€ a receber do Cliente DDD, em mora há 9 meses, deve levar ao reconhecimento de uma perda por imparidade de 25%.
4. De acordo com os preceitos na NCRF 27, qual o tratamento a dar às despesas de transação (comissões, imposto de selo, etc.), associadas à aquisição de ativos financeiros detidos para negociação?
- Incluir no custo de aquisição dos instrumentos financeiros, debitando a conta 1421 – *Instrumentos financeiros detidos para negociação – Ativos financeiros*.
 - Não incluir no justo valor dos instrumentos financeiros, debitando contas de gastos, nomeadamente 6227 – FSE – serviços bancários e 6812 – Impostos indiretos.
 - Incluir no custo de aquisição dos instrumentos financeiros, debitando a conta 415 – *Outros investimentos financeiros*.
 - Nenhuma das anteriores.
5. Das seguintes operações, indique a que não implica registo na conta 38 – *Reclassificação e regularização de inventários*:
- Oferta a um cliente de uma amostra de um novo produto acabado, a fim de promover a sua venda.
 - Afetação de uma mercadoria comercializada pela entidade a uso pela própria, por exemplo, como ativo fixo tangível.
 - Redução do custo de aquisição de uma dada matéria-prima, pelo facto do seu valor realizável líquido ser inferior.
 - Inutilização de um lote de mercadorias devido a uma inundação.
6. Considere a situação de uma ganadaria que se dedica à criação de touros para vender para as touradas. De acordo com o SNC, nomeadamente as NCRF 17 e NCRF 18, os touros para reprodução são reconhecidos na contabilidade da entidade como:
- Ativos biológicos de produção.
 - Ativos biológicos consumíveis.
 - Mercadorias.
 - Produtos acabados.
7. Numa empresa que utiliza a conta 11 – *Caixa* apenas como *Fundo Fixo de Caixa*, qual das seguintes afirmações é falsa:
- Quaisquer valores recebidos em cheque ou em dinheiro são depositados direta e integralmente nas contas bancárias.
 - O saldo da conta 11 – *Caixa* varia consoante os pagamentos e recebimentos que vão ocorrendo.
 - O Fundo Fixo de Caixa é constituído e repostado, em geral, por levantamento de uma conta 12 – *Depósitos à Ordem*.
 - O Fundo Fixo de Caixa é repostado mediante despesas efetuadas devidamente documentadas.

**GRELHA DE RESPOSTA
GRUPO I**

Questão	1	2	3	4	5	6	7
Resposta	B	A	D	B	C	A	B

NOME:

N.º de estudante:

Grupo II (6 valores)

A sociedade Navegando, Lda. apresentou nas suas contas de meios financeiros líquidos os seguintes valores:

Balancete em 31 de dezembro de N		
Descrição	Saldos (€)	
	Devedor	Credor
11 – Caixa	2.433,86	
12 – Depósitos à ordem		345,00
14 – Outros instrumentos financeiros		
142 – Instrumentos financeiros detidos para negociação (*)		
14211 – Ações da EDP	3.300,00	
14212 – Ações da REN	2.400,00	

(*) Valores de 30 de novembro de N.

Sabe-se ainda que, ao fazer a verificação de contas, foram detetadas as seguintes situações:

1. [1,5v] O saldo da conta caixa corresponde a:
 - a. Cheques, notas e moedas nacionais 823,50 €
 - b. Vale ao sócio Santos e Silva 300,00 €
 - c. Vales postais 510,36 €
 - d. Vale de adiantamento de remuneração a Pedro Baldaia 500,00 €
 - e. Bilhetes de transportes públicos pré-comprados 50,00 €
 - f. Cheque devolvido pelo banco 250,00 €

2. [2,5v] Dos dois bancos em que a sociedade tem depósitos à ordem, apenas um registava diferenças relativamente ao extrato bancário enviado pelo banco relativamente ao último mês, nomeadamente:
 - a. Cheques emitidos pela empresa ainda não apresentados no banco 564,00 €
 - b. Depósito bancário ainda não registado no banco 834,00 €
 - c. Desconto do n/ saque n.º 18, no valor nominal de 420 € e encargos no valor de 45 €. Este saque corresponde à reforma parcial do n/ saque n.º 10 no valor de 600 €. A entidade ainda não tinha registado nem a reforma nem o desconto, bem como os respetivos encargos a ser debitados ao cliente, mas não incluídos no saque da nova letra. Entretanto foram recebidos os respetivos documentos.
 - d. Foi debitado o pagamento do n/ aceite n.º 12, letra domiciliada, no valor de 400 €.

3. [2,0v] Relativamente à carteira de ativos financeiros, constituída por 1.000 ações da EDP e 2.000 ações da REN:
 - a. Foi efetuada uma venda de 500 ações da EDP por 3,25€ cada, despesas de 15 €.
 - b. As cotações das ações da EDP e da REN, em 31/12/N, eram de 3,089 € e 1,81 €, respetivamente.

PEDIDOS:

Proceda aos registos contabilísticos que entender necessários, no razão, para que os meios financeiros líquidos da empresa representem fidedignamente os valores efetivos à luz das disposições do SNC.

NOME:**N.º de estudante:****Grupo III** (7 valores)

A sociedade MOVIFAIA, S.A. comercializa portas de faia de diversas gamas. É um sujeito passivo de IVA à taxa normal de 23%, utiliza o sistema de inventário permanente e o Custo Médio Ponderado (CMP) como fórmula de custeio dos inventários. Apresentava em armazém a 02/01/N um valor total de inventários no montante de 10.800 € correspondente a 120 unidades.

Durante a 1ª quinzena de janeiro do referido período económico, efetuou as seguintes operações:

- Dia 4: Compra ao fornecedor MADEIRA, Lda. de 100 unidades de portas de faia, referência XLL, a 85 € cada. Fatura n.º146/N, a 60 dias, incluindo um desconto comercial de 5%. O fornecedor acrescentou à fatura 150 € para cobertura de despesas de transporte.
- Dia 6: Fatura-recibo nº 991099 a PMMOVEIS, Lda. de 50 unidades de portas de faia. A empresa pratica uma margem de comercialização de 25% sobre o preço de venda, tendo sido concedido um desconto de pronto pagamento de 10%. A PMMOVEIS, Lda. tinha, no ato da encomenda, efetuado um adiantamento por conta da mercadoria fornecida no valor de 1.500 €.
- Dia 8: No prazo do vencimento da fatura n.º146/N, a MOVIFAIA, S.A. informou o fornecedor MADEIRA, Lda. que não poderia pagar, propondo-se aceitar uma letra a 90 dias pelo montante em dívida. A sua proposta foi aceite, tendo o fornecedor MADEIRA, Lda. procedido à emissão da letra (N/Aceite n.º5/N).
- Dia 10: Venda, a 60 dias, ao cliente J.S. FERNANDES, Lda., de um lote de 100 portas de faia, a 100€/cada. Fatura n.º9023/N. Conforme previamente acordado, o cliente J.S. FERNANDES, Lda. pagou de imediato, por cheque, metade da fatura, tendo aceite uma letra a 90 dias pelo restante (N/Saque n.º3/N).
- Dia 11: Devolução de 5 unidades de portas de faia (N/Nota de Crédito nº 999015) por PMMOVEIS, Lda., relativa à venda efetuada no dia 6.
- Dia 15: Acidente com o empilhador das mercadorias no interior do armazém tendo-se verificado a inutilização de 10 unidades de portas de faia.

Pedidos:

1. Preencha a ficha de inventários da mercadoria “portas de faia”, usando o Custo Médio Ponderado (CMP) como fórmula de custeio.

(Valores em Euros)

Dia	Descrição	Entradas			Saídas			Existências		
		Qts	c.u.	Valor	Qts	c.u.	Valor	Qts	c.u.	Valor
2	Ex Inicial							120	90	10.800

2. Proceda ao registo contabilístico das operações descritas, no razão da MOVIFAIA, S.A..

